



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	4
■ Atos Administrativos	5
Editais de Notificação	5
■ Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	7
Comunicados	7
Aviso de Suspensão	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	7
Ata de Registro de Preços	9
■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão	
Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10

PODER LEGISLATIVO

■ Propostas de Pauta	46
■ Audiência Pública	46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5 749, de 22 de março de 2016

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 4673 de 29 de setembro de 2009 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei nº 4673 de 29 de setembro de 2009, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Para obter o alvará de licença para construção civil, no momento da aprovação do

projeto pelo órgão municipal competente, o proprietário deverá prestar declaração de compromisso, conforme modelo fornecido pela Prefeitura, comprometendo-se a utilizar produtos e subprodutos florestais, de origem exótica ou nativa da flora brasileira de procedência legal.

Parágrafo único – ”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5 750, de 22 de março de 2016

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber massa asfáltica e dá outras providências.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da empresa NOBLE Brasil SA, CNPJ. nº 06.315.338/0001-19, 2 (duas) mil toneladas de rejeito de asfalto para auxiliar na recuperação na Estrada Municipal Adriano Pedro Assi - VTG 040.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo utilizará seus veículos que retirarão a massa asfáltica no local indicado pelo doador.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de

Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5 751, de 22 de março de 2016

(Dispõe sobre recuos nas edificações, corredores de acesso, vias públicas, usos permitidos, criação de Zona de Uso e outras correlatas e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos loteamentos ou desdobramentos caracterizados como de interesse social, mesmo que promovidos pela iniciativa privada, a área mínima dos lotes será de 180,00 metros quadrados e a testada mínima será de 9,00 metros.

Parágrafo Único – Nos lotes irregulares serão admitidas dimensões inferiores nas testadas, desde que essas não impeçam a implantação de uma construção retangular térrea de 70 (setenta) metros quadrados no mínimo.

Art. 2º. Os lotes de esquina, em todos os casos, deverão ter largura acrescida de 1,50m da mínima exigida para o loteamento.

Art. 3º. Nos loteamentos as vias deverão obedecer a hierarquia projetada e prevista pelo planejamento municipal em cada caso e serem classificadas em três categorias;

I – Locais, com largura mínima de 13,00 metros e comprimento máximo de 150,00 metros;

II – Coletoras, com largura mínima de 14,00 metros e comprimento máximo de 600,00 metros;

III- Arteriais, com largura mínima de 16,00 a 30,00 metros.

§ 1º – O comprimento máximo das ruas em alça será de 300,00 metros.

§ 2º – As ruas sem saída deverão ser providas de praça de retorno com diâmetro de 18,00 metros, no mínimo, e seu comprimento máximo será de 150,00 metros.

§ 3º – Nos loteamentos de interesse social as vias locais deverão ter largura mínima de 11,00 metros e comprimento máximo de 150,00 metros, desde que suas extremidades estejam ligadas a vias com largura de, no mínimo, 14,00 metros in-



dependentemente da sua classe.

§ 4º – Conforme o caso, e em função do fluxo de veículos previsto, a Prefeitura poderá exigir larguras maiores para as vias do empreendimento.

Art. 4º. As curvaturas das vias Coletoras e Arteriais deverão ter os raios necessários ao desenvolvimento de tráfego nas velocidades admitidas pelo Código Nacional de Trânsito para cada classe de via.

§ 1º – Serão admitidas curvaturas menores quando a superelevação do leito carroçável permitir a velocidade de deslocamento prevista para a via.

§ 2º – Os raios mínimos de curvaturas das Vias Locais e Coletoras serão de 5,00 (cinco) metros, e das Vias Arteriais serão de 7,00 (sete) metros.

§ 3º – Conforme o caso, e em especial nas vias arteriais de grande fluxo, a Prefeitura poderá exigir alça com faixa de aceleração ou desaceleração.

Art. 5º. Nos cruzamentos das vias arteriais será exigida rotatória para intercalação de tráfego com diâmetro do círculo interno de, no mínimo, 30,00 metros, ou maior conforme o caso.

Art. 6º. Nos desdobros de lotes localizados nas Zonas de Uso Predominantemente Residencial, Residencial Especial de Interesse Social, De Comércio e Serviços de Nível Local e Geral e nos Corredores de Comércio e Serviços, os lotes poderão ter área mínima de 125,00 m² e frente mínima de 5 metros.

Parágrafo único – Nas situações já consolidadas pela presença de edificações regularizadas perante a Prefeitura, construídas em condomínio ou com mais de um proprietário, ou ainda nos casos de separação de cônjuges ou por dissolução de sociedade, edificações estas que estejam cadastradas pela Prefeitura há mais de cinco anos e cuja implantação impeça o desdobro com as dimensões previstas no caput desse artigo, serão admitidos desdobros em que os lotes possuam área mínima de 50,00 m² e frente mínima de 3,00 metros quando estiverem localizados nas Zonas de Uso de Comércio e Serviços de Nível Local e Geral e nos Corredores de Comércio e Serviços e de 100,00 metros quadrados quando estiverem localizados nas Zonas de Uso Predominantemente Residencial e Residencial Especial de Interesse Social, desde que comprovadas a existência das melhores condições de conforto ambiental, acessibilidade e segurança dos usuários e após parecer favorável do Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 7º. Serão permitidos desdobramentos de lotes que resultem em lotes de fundo desde que possuam corredores de acesso para a via pública com largura mínima de 2,50 metros em toda sua extensão e comprimento de até 20 metros e com largura mínima de 3,00 metros em toda sua extensão quando com comprimento acima de 20,00 metros.

§ 1º – Os corredores de acesso deverão ser

totalmente desprovidos de edificações.

§ 2º – O comprimento máximo permitido para os corredores de acesso será de 40 metros.

§ 3º – O corpo principal e edificável do lote deverá ter no mínimo 125,00 m² e largura mínima de 5,00 metros e quando de formato irregular permitir a construção de uma edificação retangular térrea de 70,00 m² no mínimo.

Art. 8º. Nos desdobros de lotes localizados nas Zonas de Uso Estritamente Residencial, os lotes poderão ter área mínima de 250,00 m² e frente mínima de 10 metros.

Art. 9º. Os recuos laterais e de fundo não serão exigidos nas Zonas Estritamente Residencial, de Predominância Residencial, Residencial Especial de Interesse Social, de Comércio e Serviços de Nível Local, de Comércio e Serviços de Nível Geral e Corredores de Comércio e Serviços desde que as águas pluviais dos terrenos à montante sejam devidamente conduzidas através de canalização dimensionada para chuvas com tempo de retorno de 20 anos e construída pelo interessado na ocupação das divisas.

Art. 10. Os recuos mínimos de frente para as edificações localizadas nas Zonas Residenciais, independentemente do uso será de 1,50 m.

Parágrafo único - Nas Zonas de Comércio e Serviços de Nível Geral e nos Corredores de Comércio e Serviços os recuos de frente não serão exigidos.

Art. 11. Consideram-se suficientes para insolação, iluminação e ventilação de quaisquer compartimentos, em prédios de dois pavimentos e de até 6,00 m de altura;

I - espaços livres fechados, com área não inferior a 6,00 m² e dimensão mínima de 2,00 m;

II - espaços livres abertos nas duas extremidades ou em uma delas (corredores), de largura não inferior a 1,50 m, quando junto às divisas do lote ou entre corpos edificados no mesmo lote, de alturas não superiores a 6,00 m;

§ 1º – Serão admitidas iluminação de cômodos voltadas para corredores de acesso não edificáveis quando expressamente autorizadas pelo proprietário deste.

§ 2º – A altura referida neste artigo será a altura média no plano da parede voltada para a divisa do lote ou para outro corpo edificado.

Art. 12. As aberturas para iluminação em compartimentos sanitários e depósitos, deverão ter 1/8 da área do piso, com o mínimo de 0,30 m² desde que toda a área iluminante do caixilho permita a ventilação;

Art. 13. As construções Comerciais, de Serviços ou Industriais com até 200,00 m² de área total, cuja natureza não provoque grandes afluxos de veículos, ficam dispensadas de vagas de estacionamento.

Art. 14. Nos lotes ou glebas localizados ao

longo das vias marginais às Rodovias, Estradas Vicinais e nos Distritos Industriais, serão admitidos o uso de Comércio e Serviços Pesados desde que seus Estudos de Impacto de Vizinhança sejam previamente aprovados pela Prefeitura.

Parágrafo único – Os estudos de Impacto de Vizinhança de que trata o caput deste artigo deverão abordar no mínimo os aspectos de trânsito, acesso, estacionamento, carga e descarga, emissão de ruídos, gases, odores e geração de resíduos, cabendo ao interessado submetê-lo, juntamente das medidas mitigadoras à aprovação prévia da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 15. Na Zona Especial de Preservação do São Cosme e São Damião, parte do Jardim Alvorada entre a Av. Nasser Marão e as ruas Caiapós, Guaicurus e Carajás, Distrito de Simonsen e porção integrante do Loteamento Parque Guarani e acrescido do Loteamento Jardim Quinta do Moro, serão admitidos os usos Residencial Especial de Interesse Social, de Predominância Residencial, de Comércio e Serviços de Nível Geral, de Comércio e Serviços de Nível Local, de Micro Indústrias, de Indústrias Leves e os Serviços Especiais Institucionais

Art. 16. A Vila Carvalho, considerando todo o seu perímetro consolidado, passa a ser Zona Especial de Interesse Social.

Art. 17. A área compreendida entre as Ruas João Villar Pontes e a Avenida Deputado Áureo Ferreira com o uso ZS - Zona de Serviços Especiais e Institucionais, passa a ser ZCG - Zona de Comércio e de Serviços de Nível Geral e a quadra com Cadastro Municipal NO.11.15.08 entre as ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, Rua Canadá, Rua Pará e a Travessa João B. de Paula passa a ser ZPR - Zona de Predominância Residencial com exceção dos lotes voltados para a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos que passa a ser ZCG - Zona de Comércio e de Serviços de Nível Geral.

Art. 18. A área com Cadastro Municipal SE.11.02.02 com o uso ZSM- Zona de Serviços Especiais e Institucionais, passa a ser ZCG - Zona de Comércio e de Serviços de Nível Geral.

Art. 19. A largura mínima dos passeios públicos deverá ser de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) nas vias locais e coletoras e 3,00 metros nas vias arteriais;

Art. 20. As rampas de acessibilidade dos loteamentos deverão estar de acordo com o projeto ANEXO I, que ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 21. Os loteamentos aprovados com concessão de uso de bens públicos do Município, conforme Lei nº 3.394 de 27 de abril de 2001, ao se tornarem condomínios fechados, passarão a ter uso de Zona Estritamente Residencial (ZER), com índices urbanísticos:

I – Taxa de Ocupação: 70%



- II – Taxa de Permeabilidade: 10%
- III – Coeficiente de Aproveitamento: 3
- IV – Recuo Mínimo Frontal: 3,00 metros

Art. 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 3750 de 09 de setembro de 2004, Lei nº. 5363 de 18 de dezembro de 2013, Lei nº 5442 de 17 de abril de 2014, Lei nº 5621 de 24 de junho de 2015, Lei nº 5626 de 30 de junho de 2015 e Lei nº 5666 de 22 de setembro de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei sofreu Emenda do Poder Executivo.

LEI Nº. 5 7 5 2, de 22 de março de 2016

(Dispõe sobre denominação de PRAÇA BENTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA BENTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, o atual Sistema de Lazer VIII, Cadastro Municipal NE 22 16 01 02, localizado no Loteamento Jardim Cidade Jardim II, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 015/2016 de autoria do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 308, de 24 de março de 2016

(Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 66 de 15 de julho de 2003, alterada pelas Leis Complementares nº 226 de 05 de fevereiro de 2013 e 238 de 29 de maio de 2013 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Complementar nº 66 de 15 de julho de 2003, alterado pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 226 de 05 de fevereiro de 2013 e pela Lei Complementar nº 238 de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e que ocupem cargo ou emprego de Agente Operacional - VII – Especialidade Direção Veicular, e que desempenham atividades em ambulâncias ou outros veículos utilizados no transporte de doentes ou emergências, ou que realizem transporte de profissionais da saúde para realização de campanhas sanitárias, visitas domiciliares urbanas e rurais para cuidados de saúde, ou que desempenham atividades em transporte escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, ou ainda que desempenhem atividades em veículos utilizados no transporte de famílias, idosos e indivíduos que vivenciem situações de vulnerabilidade e risco social, devidamente cadastradas em assentamento próprio da secretaria, será concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o padrão inicial do cargo.

Parágrafo único – A gratificação de que trata este artigo não se incorpora ao vencimento, provento ou pensão, não servindo de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ou quaisquer acréscimos ulteriores e deixará de ser paga quando o servidor for transferido de local de trabalho a pedido ou por necessidade da administração”.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº. 309, de 24 de março de 2016

(Dispõe sobre a concessão de pró-labore aos servidores pertencentes a carreira de Assistente Social designados para desempenhar atividades de coordenação e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencentes à carreira de Assistente Social, designados por ato privativo do Prefeito para desempenharem atividades de coordenação de: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Dia para Idosos (CDI) e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casas Lares), será devido um pró-labore calculado sobre a referência XXXIV-A da escala de vencimento da Lei Complementar 214 de 02 de julho de 2012 nos seguintes percentuais:

I - 70% (setenta por cento) para a coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casas Lares);

II - 50% (cinquenta por cento) para as demais coordenações.

§ 1º - Poderão ser designados no máximo 10 (dez) servidores para as atividades previstas no caput.

§ 2 - Os servidores designados cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias.

§ 3º - O pró-labore de que trata este artigo não se incorpora ao vencimento, provento ou pensão, não servindo de base de cálculo para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ou quaisquer acréscimos ulteriores.

§ 4º - O servidor deixará de receber o pró-labore referido no “caput” deste artigo quando, por necessidade da administração ou a pedido do próprio servidor, deixar de executar a atividade de coordenação de Vigilância Socioassistencial, PSB, PSE, CRAS, CREAS, CDI e do Serviço de Acolhi-



mento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº. 310, de 24 de março de 2016

(Institui a Gratificação Especial de Incentivo à Arrecadação - GEIA e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação Especial de Incentivo à Arrecadação - GEIA, cujo objetivo é o incremento à fiscalização de tributos

Art. 2º. A Gratificação Especial de Incentivo à Arrecadação - GEIA será percebida pelos servidores no exercício das atribuições típicas e exclusivas da fiscalização de tributos, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Parágrafo único - A gratificação será calculada de acordo com o volume, a natureza e a complexidade das tarefas realizadas, às quais serão atribuídos pontos e parâmetros até o limite máximo dos vencimentos e/ou remuneração, em consonância com o regulamento definido por Decreto, que deverá ser expedido até o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Leis Complementares nºs. 50 de 08 de maio de 2002 e 55 de 28 de agosto de 2002.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº. 9 455, de 17 de março de 2016

(Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, da cidade de VOTUPORANGA - SP)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, através do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - (SP) - VOTUPREV, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos, titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados de todos os Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - (SP) - VOTUPREV, juntamente com a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, serão os responsáveis pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário pela Empresa Contratada, assim

como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentária do programa de apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV - Segunda Fase.

Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 11 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016, conforme cronograma abaixo:

FASES		INÍCIO	FIM
VOTUPORANGA		11/05/2015	15/07/2016
PREPARAÇÃO DO CENSO - NO ENTE		11/05/2015	26/05/2015
IMPLEMENTAÇÃO DO CENSO	SP	27/05/2015	10/05/2016
ATENDIMENTO DO CENSO		11/05/2016	31/05/2016
CONCLUSÃO DO CENSO COM ENTREGA DOS PRODUTOS 5 E 6		01/06/2016	15/07/2016

Art. 5º O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia: Internet, Intranet, rádio e cartazes.

Art. 6º Na execução do Censo Cadastral Previdenciário compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, em base de dados disponibilizada por meio de Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/ Gestão nos termos estabelecidos pelo Ministério de Previdência Social.

Parágrafo único. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos aposentados e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 7º O Censo será realizado em observância à localização e densidade geográfica dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias, cujas cópias serão retidas.

I - Para o Censo dos servidores ativos:

Obrigatórios

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;



d) Documento de identificação com foto, ou Certidão de nascimento dos dependentes;

e) PASEP/PIS/NIT;

f) CPF, dos dependentes

g) Título de eleitor

h) Termo de posse

i) Certidão de casamento;

II - Para o Censo dos pensionistas:

Obrigatórios

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional).

b) CPF inclusive de menores de idade e recém-nascidos;

c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

d) Certidão de casamento e/ou nascimento;

e) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e

f) Número do CPF do instituidor da pensão.

III – Para o Censo dos servidores aposentados:

Obrigatórios

a) (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

d) PASEP/PIS/NIT;

e) CPF, inclusive de recém nascido, Documento de identificação com foto, ou Certidão de nascimento dos dependentes.

f) Título de eleitor;

g) Ato de concessão e publicação de aposentadoria

h) Certidão de casamento

IV – Dos dependentes:

Obrigatórios

a) Documento de Identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;

b) CPF, inclusive dos recém-nascidos.

Desejáveis

a) Laudo médico atestando incapacidade

definitiva, no caso de maior inválido;

b) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

Art. 8º O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – (SP) - VOTUPREV, juntamente com a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, e a empresa contratada elaborarão plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observando o disposto no art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. O Censo dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentado, pensionista e demais segurados não residentes no território do Município de Votuporanga poderá ser realizada nos locais indicados pela empresa contratada.

Art. 9º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário previamente definidos nos termos do artigo 8º, munido da documentação descrita no artigo 7º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 1º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão bloqueado a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º Após 6 (seis) meses de bloqueio, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 4º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até o local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita in loco da equipe da contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

Art. 10 O servidor público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município de Votuporanga, além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I. Integração de sistemas e base de dados;

II. Inclusão dos dados cadastrais no SI-PREV/Gestão de forma progressiva;

III. Realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;

IV. Validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

V. Tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VI. Melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Votuporanga objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e

VII. Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 12 O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei



Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

-R\$. 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) do Ministério da Saúde – FNS – Limite financeira da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), R\$. 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao SAMU 192 (MAC) Mun., R\$. 62.164,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) referente ao SAMU 192 (RAU-SAMU), R\$. 72.866,25 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao teto municipal Rede Saúde Mental, R\$. 170.000,00 (cento e setenta mil reais) referente ao Limite UPA, R\$. 54.252,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) referente à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Rede Brasil sem miséria;

-R\$. 421.125,68 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 10.143,04 (dez mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso fixo de vigilância em saúde e R\$. 10.772,78 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) referente ao Incentivo às ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais;

-R\$. 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) do CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral;

-R\$. 270.217,13 (duzentos e setenta mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos) referente à 2ª parcela do FPM de março de 2016;

-R\$. 31,06 (trinta e um reais e seis centavos) do Instituto Nacional Agrária – ITR (Imposto Territorial Rural);

-R\$. 23.760,39 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 254.892,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) referente à Merenda Estadual – Secretaria da Educação;

-R\$. 226.040,30 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta centavos) da Secretaria Estadual da Educação – Convênio 15938/2012-SE – Construção do CEMEI no Conjunto Habitacional Monte Verde;

-R\$. 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) do Ministério do Turismo/CEF – Contrato de repasse 807612/2014 – OP – 1017.475-17/MT/CEF – Construção da praça pública Adilson Francisco de Souza Ribeiro;

-R\$. 487.145,65 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do Ministério da Educação – Fun-

deb;

-R\$. 41.421,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Assistência financeira complementar – ACE – 95% e R\$. 2.180,10 (dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos) referente ao fortalecimento de políticas afetas a atuação estratégica da ACE 5%.

Votuporanga, 24 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

■ SMGA - TERMODE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 029/2016

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5609/2015 (01 imóvel) e Lei nº 5644/2015 (01 imóvel).

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: imóvel “4” Lei 5.644/15, cadastro NE 21.05.07.17, ALCIDES SANTOS.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 24/03/2016.

■ SMGA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 029/2016

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5609/2015 (01 imóvel) e Lei nº 5644/2015 (01 imóvel).

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: imóvel “4” Lei 5.644/15, cadastro NE 21.05.07.17, ALCIDES SANTOS, com o valor total de R\$ 275.177,55 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 24/03/2016.

■ SMTTS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 -

PROCESSO Nº 056/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de Advertência, Regulamentação e Trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICOPara as empresas: SANDRO MERIGUI ME o lote 01, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.703,00 (treze mil, setecentos e três reais). TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.351,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 24/03/2016

■ SMTTS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 056/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de Advertência, Regulamentação e Trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGOPara as empresas: SANDRO MERIGUI ME o lote 01, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.703,00 (treze mil, setecentos e três reais). TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.351,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 24/03/2016

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - PROCESSO Nº 057/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes para pulverização, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PRE-



GOEIRO – 24/03/2016.

SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - PROCESSO Nº 057/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes para pulverização, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/03/2016.

Ratificação

SMTTS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 - Processo nº 075/2016, referente a Contratação da Farol Sinalização Viária Ltda para prestação de serviços de manutenção de peças eletroeletrônicas de semáforos da marca Contransin, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 24/03/2016.

Comunicados

SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2015- PROCESSO Nº 330/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Itália, local Rua Auto Leal, 4245 – Loteamento Jardim Itália, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 30/03/2016, às 14h00, para a abertura dos envelopes contendo propostas de preços das licitantes habilitadas no certame, qual seja: ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA E J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 24/03/2016.

SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 004/2016

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação da Praça Reserva Ecológica Santa Clara de Assis, na Rua Joaquim Inácio Nogueira, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 30/03/2016, às 15h00, para a abertura dos envelopes contendo propostas de preços das licitantes habilitadas no certame, qual seja: CONSTRUTORA TRAPÉZIO LTDA e FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 24/03/2016.

Aviso de Suspensão

SME - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 - PROCESSO Nº 063/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação e programação de câmeras de monitoramento eletrônico no CEMEI Luiza Giacomini e CEMEI Abílio Calile. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por

mais 180 dias, a contar do dia 09/04/2016, ou seja, até o dia 06/10/2016 e prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, a contar do dia 03/04/2016, ou seja, até o dia 30/09/2016.

Tomada de Preços nº 003/2014 - Processo nº 039/2014. Assinatura: 24 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Objeto: – Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias, a contar do dia 08/04/2016, ou seja, até o dia 07/06/2016.

Concorrência nº 006/2013 - Processo nº 288/2013. Assinatura: 24 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, a contar do dia 01/04/2016, ou seja, até o dia 01/05/2016.

Convite nº. 003/2016 - Processo nº 030/2016. Assinatura: 24 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.

Aviso de Licitação

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 - PROCESSO Nº 076/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de cartilhas educativas de trânsito para o cumprimento do conteúdo programático da Rede Municipal de Ensino. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de abril de 2016 (07/04/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço



Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 - PROCESSO Nº 077/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais escolares para atender as unidades da educação municipais, no ano de 2016. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de abril de 2016 (07/04/2016), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.

SMAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 - PROCESSO Nº 078/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços para atuar no âmbito da Assistência Social, na Proteção Social Especial de oficinas com atuação artística por meio de caracterização de palhaços com apresentação junto aos idosos e em ocasiões especiais com as famílias dos atendidos no Centro dia do Idoso - CDI. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 08 de abril de 2016 (08/04/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.

SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 - PROCESSO Nº 079/2016

OBJETO: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal de Obras, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de abril de 2016 (08/04/2016), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.

SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - PROCESSO Nº 080/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de vacina T-61, eutanásico de uso injetável, com 50 ml, para uso em animais domésticos, utilizado no controle da leishmaniose, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de abril de 2016 (08/04/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.

SMAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 - PROCESSO Nº 081/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, treliças, gradil e fechamento metálico, para a festa das Nações de Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de abril de 2016 (08/04/2016), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 24/03/2016.



Ata de Registro de Preços

SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa asfáltica CBUQ e Massa Asfáltica - asfalto rápido - CBUQ para aplicação a frio, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.059.762	SC	2000	Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio - saco de 25 kg - estocagem no mínimo 12 meses à temperatura ambiente - pode-se aplicar em dias de chuva por se tratar de produto impermeável - asfalto usinado à quente com aplicação à frio - usado para pequenos e médios reparos.	Asfalto Rápido Usina do Vale	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00

Entrega: Os pedidos serão feitos pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com a necessidade, a licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 03 (três) dias após a solicitação, na sede da Secretaria, Almoxarifado Municipal - Pátio da Fepasa, Praça 31 de março nº 1390, final da Avenida Prestes Maia - Bairro da Estação.

Pregão Presencial nº 033/2016A - Processo nº 041/2016. Valor total: R\$ 26.200,00. Assinatura: 24 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.

SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa asfáltica CBUQ e Massa Asfáltica - asfalto rápido - CBUQ para aplicação a frio, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.059.905	TON	600	Massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa 'D' (IV) do DER/SP.	Noromix	R\$ 236,50	R\$ 141.900,00

Entrega: Os pedidos serão feitos pela Secretaria Municipal de Obras em até 24 horas, de acordo com a necessidade, a licitante vencedora deverá efetuar a entrega impreterivelmente até as 08h00 do dia seguinte, na sede da Secretaria, Almoxarifado Municipal - Pátio da FEPASA, Praça 31 de março nº 1390, final da Avenida Prestes Maia - Bairro da Estação.

Pregão Presencial nº 033/2016B - Processo nº 041/2016. Valor total: R\$ 141.900,00. Assinatura: 24 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 24/03/2016.



Segunda-feira, 28 de março de 2016

Ano I | Edição nº 115

Página 10 de 46

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.855.500,00	289.855.500,00	42.410.627,23	14,63	42.410.627,23	14,63	247.444.872,77
RECEITAS CORRENTES	262.437.900,00	262.437.900,00	41.859.538,32	15,95	41.859.538,32	15,95	220.578.361,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.627.500,00	53.627.500,00	3.768.078,53	7,03	3.768.078,53	7,03	49.859.421,47
Impostos	49.650.000,00	49.650.000,00	3.612.716,55	7,28	3.612.716,55	7,28	46.037.283,45
Taxas	3.953.500,00	3.953.500,00	153.827,70	3,89	153.827,70	3,89	3.799.672,30
Contribuição de Melhoria	24.000,00	24.000,00	1.534,28	6,39	1.534,28	6,39	22.465,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.540.500,00	11.540.500,00	2.092.226,43	18,13	2.092.226,43	18,13	9.448.273,57
Contribuições Sociais	6.540.500,00	6.540.500,00	1.200.526,03	18,36	1.200.526,03	18,36	5.339.973,97
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.000.000,00	5.000.000,00	891.700,40	17,83	891.700,40	17,83	4.108.299,60
RECEITA PATRIMONIAL	4.109.100,00	4.109.100,00	1.681.820,74	40,93	1.681.820,74	40,93	2.427.279,26
Receitas Imobiliárias	345.000,00	345.000,00	51.222,33	14,85	51.222,33	14,85	293.777,67
Receitas de Valores Mobiliários	3.714.100,00	3.714.100,00	1.530.598,41	41,21	1.530.598,41	41,21	2.183.501,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.618.500,00	30.618.500,00	4.415.829,83	14,42	4.415.829,83	14,42	26.202.670,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.128.300,00	146.128.300,00	28.057.595,75	19,20	28.057.595,75	19,20	118.070.704,25
Transferências Intergovernamentais	142.524.800,00	142.524.800,00	27.732.719,96	19,46	27.732.719,96	19,46	114.792.080,04
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	427.000,00	427.000,00	75.076,08	17,58	75.076,08	17,58	351.923,92
Transferências de Convênios	3.170.500,00	3.170.500,00	249.799,71	7,88	249.799,71	7,88	2.920.700,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.414.000,00	16.414.000,00	1.843.987,04	11,23	1.843.987,04	11,23	14.570.012,96
Multas e Juros de Mora	5.371.000,00	5.371.000,00	547.555,60	10,19	547.555,60	10,19	4.823.444,40
Indenizações e Restituições	150.000,00	150.000,00	149.254,15	99,50	149.254,15	99,50	745,85
Receita da Dívida Ativa	10.613.000,00	10.613.000,00	1.109.997,14	10,46	1.109.997,14	10,46	9.503.002,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	280.000,00	280.000,00	37.180,15	13,28	37.180,15	13,28	242.819,85
RECEITAS DE CAPITAL	27.417.600,00	27.417.600,00	551.088,91	2,01	551.088,91	2,01	26.866.511,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.598.000,00	12.598.000,00	138.157,57	1,10	138.157,57	1,10	12.459.842,43



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Operações de Crédito Internas	12.598.000,00	12.598.000,00	138.157,57	1,10	138.157,57	1,10	12.459.842,43	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	264.955,34	0,00	264.955,34	0,00	-264.955,34	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	-5.700,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	259.255,34	0,00	259.255,34	0,00	-259.255,34	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.819.600,00	14.819.600,00	147.976,00	1,00	147.976,00	1,00	14.671.624,00	
Transferências Intergovernamentais	1.220.400,00	1.220.400,00	16.000,00	1,31	16.000,00	1,31	1.204.400,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	13.599.200,00	13.599.200,00	131.976,00	0,97	131.976,00	0,97	13.467.224,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	19,61	1.710.323,71	19,61	7.010.176,29	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	298.576.000,00	298.576.000,00	44.120.950,94	14,78	44.120.950,94	14,78	254.455.049,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	298.576.000,00	298.576.000,00	44.120.950,94	14,78	44.120.950,94	14,78	254.455.049,06	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)				14,78	44.120.950,94	14,78	-44.120.950,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00			
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	289.855.500,00	301.461.500,00	106.350.784,57	106.350.784,57	195.110.715,43	33.321.797,49	33.321.797,49	268.139.702,51	25.150.082,78	0,00	
DESPESAS CORRENTES	231.209.900,00	231.739.900,00	83.843.397,79	83.843.397,79	147.896.502,21	29.774.868,11	29.774.868,11	201.965.031,89	21.962.483,75	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.986.000,00	108.867.000,00	14.428.775,57	14.428.775,57	94.438.224,43	13.702.122,58	13.702.122,58	95.164.877,42	13.296.163,62		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.482.000,00	2.482.000,00	501.281,91	501.281,91	1.980.718,09	501.281,91	501.281,91	1.980.718,09	423.668,45		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.741.900,00	120.390.900,00	68.913.340,31	68.913.340,31	51.477.559,69	15.571.463,62	15.571.463,62	104.819.436,38	8.242.651,68		
DESPESAS DE CAPITAL	41.056.600,00	52.359.600,00	22.507.386,78	22.507.386,78	29.852.213,22	3.546.929,38	3.546.929,38	48.812.670,62	3.187.599,03	0,00	
INVESTIMENTOS	37.667.600,00	48.970.600,00	22.071.860,39	22.071.860,39	26.898.739,61	3.111.402,99	3.111.402,99	45.859.197,01	2.884.605,97		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.389.000,00	3.389.000,00	435.526,39	435.526,39	2.953.473,61	435.526,39	435.526,39	2.953.473,61		302.993,06		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.589.000,00	17.362.000,00			17.362.000,00			17.362.000,00				
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31		624.816,61		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	298.576.000,00	309.757.000,00	107.602.822,26	107.602.822,26	202.154.177,74	34.573.835,18	34.573.835,18	275.183.164,82		25.774.899,39	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	298.576.000,00	309.757.000,00	107.602.822,26	107.602.822,26	202.154.177,74	34.573.835,18	34.573.835,18	275.183.164,82		25.774.899,39	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)							9.547.115,76					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	298.576.000,00	309.757.000,00	107.602.822,26	107.602.822,26		34.573.835,18	44.120.950,94			25.774.899,39	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	19,61	1.710.323,71	19,61	7.010.176,29
RECEITAS CORRENTES	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	19,61	1.710.323,71	19,61	7.010.176,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	19,61	1.710.323,71	19,61	7.010.176,29
Contribuições Sociais	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	19,61	1.710.323,71	19,61	7.010.176,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	7.043.462,31	0,00



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	-



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	289.855.500,00	301.461.500,00	106.350.784,57	106.350.784,57	98,84	195.110.715,43	33.321.797,49	33.321.797,49	96,38	268.139.702,51	0,00
Legislativa	6.064.000,00	6.064.000,00	769.676,93	769.676,93	0,72	5.294.323,07	672.496,21	672.496,21	1,95	5.391.503,79	0,00
Ação Legislativa	6.064.000,00	6.064.000,00	769.676,93	769.676,93	0,72	5.294.323,07	672.496,21	672.496,21	1,95	5.391.503,79	0,00
Controle Externo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	30.188.000,00	30.824.000,00	8.014.410,16	8.014.410,16	7,45	22.609.589,84	3.735.192,86	3.735.192,86	10,86	26.888.807,14	0,00
Planejamento e Organização	1.378.000,00	1.378.000,00	342.720,17	342.720,17	0,32	1.035.279,83	184.535,19	184.535,19	0,53	1.193.464,81	
Administração Geral	20.800.500,00	21.201.500,00	5.786.633,64	5.786.633,64	5,38	15.414.866,36	2.672.319,19	2.672.319,19	7,73	18.529.180,81	
Administração Financeira	187.000,00	187.000,00	24.098,56	24.098,56	0,02	162.901,44	21.220,91	21.220,91	0,06	165.779,09	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação	473.500,00	473.500,00	58.175,89	58.175,89	0,05	415.324,11	36.979,51	36.979,51	0,11	436.520,49	
Ordenamento Territorial	3.010.500,00	3.021.500,00	529.606,22	529.606,22	0,49	2.491.893,78	337.912,41	337.912,41	0,98	2.683.587,59	
Formação de Recursos Humanos	245.500,00	245.500,00	59.947,18	59.947,18	0,06	185.552,82	33.822,91	33.822,91	0,10	211.677,09	
Administração de Receitas	3.301.000,00	3.301.000,00	1.077.998,32	1.077.998,32	1,00	2.223.001,68	398.609,62	398.609,62	1,15	2.902.390,38	
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	792.000,00	816.000,00	135.230,18	135.230,18	0,13	680.769,82	49.793,12	49.793,12	0,14	766.206,88	
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	14.338.000,00	14.525.000,00	4.900.355,34	4.900.355,34	4,55	9.624.644,66	1.290.856,56	1.290.856,56	3,73	13.234.143,44	0,00
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	100,00	100,00	0,00	79.900,00	40,85	40,85	0,00	79.959,15	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	259.000,00	265.000,00	208.500,00	208.500,00	0,19	56.500,00	208.420,78	208.420,78	0,60	56.579,22	
Assistência Comunitária	13.999.000,00	14.180.000,00	4.691.755,34	4.691.755,34	4,36	9.489.244,66	1.082.394,93	1.082.394,93	3,13	13.097.605,07	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	986.500,00	986.500,00	137.446,68	137.446,68	0,13	849.053,32	102.073,36	102.073,36	0,30	884.426,64	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Demais Subfunções	986.500,00	986.500,00	137.446,68	137.446,68	0,13	849.053,32	102.073,36	102.073,36	0,30	884.426,64		
Saúde	57.983.000,00	58.499.000,00	24.140.953,61	24.140.953,61	22,44	34.358.046,39	7.672.753,14	7.672.753,14	22,19	50.826.246,86	0,00	
Atenção Básica	38.274.000,00	38.790.000,00	16.720.933,51	16.720.933,51	15,54	22.069.066,49	5.135.217,73	5.135.217,73	14,85	33.654.782,27		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.310.000,00	12.310.000,00	6.102.087,03	6.102.087,03	5,67	6.207.912,97	1.891.044,68	1.891.044,68	5,47	10.418.955,32		
Supporto Profilático e Terapêutico	3.305.000,00	3.305.000,00	712.281,15	712.281,15	0,66	2.592.718,85	195.194,17	195.194,17	0,56	3.109.805,83		
Vigilância Sanitária	535.000,00	535.000,00	83.795,07	83.795,07	0,08	451.204,93	70.923,48	70.923,48	0,21	464.076,52		
Vigilância Epidemiológica	3.559.000,00	3.559.000,00	521.856,85	521.856,85	0,48	3.037.143,15	380.373,08	380.373,08	1,10	3.178.626,92		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Trabalho	639.500,00	639.500,00	159.969,47	159.969,47	0,15	479.530,53	29.292,77	29.292,77	0,08	610.207,23	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00			
Relações de Trabalho					0,00				0,00			
Empregabilidade					0,00				0,00			
Fomento ao Trabalho	639.500,00	639.500,00	159.969,47	159.969,47	0,15	479.530,53	29.292,77	29.292,77	0,08	610.207,23		
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Educação	66.816.000,00	67.750.000,00	18.233.252,94	18.233.252,94	16,94	49.516.747,06	7.172.861,36	7.172.861,36	20,75	60.577.138,64	0,00	
Ensino Fundamental	36.642.000,00	36.241.000,00	9.215.436,49	9.215.436,49	8,56	27.025.563,51	3.701.132,38	3.701.132,38	10,71	32.539.867,62		
Ensino Médio	913.000,00	1.482.000,00	876.120,20	876.120,20	0,81	605.879,80	32.332,75	32.332,75	0,09	1.449.667,25		
Ensino Profissional	511.000,00	511.000,00	120.672,08	120.672,08	0,11	390.327,92	69.880,72	69.880,72	0,20	441.119,28		
Ensino Superior	456.000,00	466.000,00	55.598,03	55.598,03	0,05	410.401,97	17.789,40	17.789,40	0,05	448.210,60		
Educação Infantil	28.294.000,00	29.050.000,00	7.965.426,14	7.965.426,14	7,40	21.084.573,86	3.351.726,11	3.351.726,11	9,69	25.698.273,89		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00			
Educação Especial					0,00				0,00			
Educação Básica					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Cultura	4.122.000,00	4.122.000,00	1.678.838,62	1.678.838,62	1,56	2.443.161,38	292.027,13	292.027,13	0,84	3.829.972,87	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00			
Difusão Cultural	4.122.000,00	4.122.000,00	1.678.838,62	1.678.838,62	1,56	2.443.161,38	292.027,13	292.027,13	0,84	3.829.972,87		
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Direitos da Cidadania	911.000,00	911.000,00	246.686,61	246.686,61	0,23	664.313,39	183.809,17	183.809,17	0,53	727.190,83	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00			
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	911.000,00	911.000,00	246.686,61	246.686,61	0,23	664.313,39	183.809,17	183.809,17	0,53	727.190,83		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Urbanismo	22.526.500,00	27.689.500,00	13.972.006,61	13.972.006,61	12,98	13.717.493,39	3.155.610,38	3.155.610,38	9,13	24.533.889,62	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	11.043.500,00	16.106.500,00	7.223.777,10	7.223.777,10	6,71	8.882.722,90	1.723.443,63	1.723.443,63	4,98	14.383.056,37		
Serviços Urbanos	11.367.000,00	11.467.000,00	6.748.229,51	6.748.229,51	6,27	4.718.770,49	1.432.166,75	1.432.166,75	4,14	10.034.833,25		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00		
Habituação	368.500,00	401.500,00	86.458,86	86.458,86	0,08	315.041,14	55.298,31	55.298,31	0,16	346.201,69	0,00	
Habituação Rural					0,00				0,00			
Habituação Urbana	368.500,00	401.500,00	86.458,86	86.458,86	0,08	315.041,14	55.298,31	55.298,31	0,16	346.201,69		
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Saneamento	25.948.000,00	26.494.000,00	9.473.156,68	9.473.156,68	8,80	17.020.843,32	2.321.313,01	2.321.313,01	6,71	24.172.686,99	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00			
Saneamento Básico Urbano	25.948.000,00	26.494.000,00	9.473.156,68	9.473.156,68	8,80	17.020.843,32	2.321.313,01	2.321.313,01	6,71	24.172.686,99		
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Gestão Ambiental	10.818.000,00	10.818.000,00	9.340.531,93	9.340.531,93	8,68	1.477.468,07	1.454.878,05	1.454.878,05	4,21	9.363.121,95	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.818.000,00	10.818.000,00	9.340.531,93	9.340.531,93	8,68	1.477.468,07	1.454.878,05	1.454.878,05	4,21	9.363.121,95		
Controle Ambiental					0,00				0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00			
Recursos Hídricos					0,00				0,00			
Meteorologia					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00									0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	678.000,00	673.000,00	147.254,43	147.254,43	0,14	525.745,57	76.418,60	76.418,60	0,22	596.581,40	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
Administração Geral	678.000,00	673.000,00	147.254,43	147.254,43	0,14	525.745,57	76.418,60	76.418,60	0,22	596.581,40	
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	1.191.000,00	1.181.000,00	286.231,47	286.231,47	0,27	894.768,53	111.377,65	111.377,65	0,32	1.069.622,35	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração	1.191.000,00	1.181.000,00	286.231,47	286.231,47	0,27	894.768,53	111.377,65	111.377,65	0,32	1.069.622,35	
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	1.950.500,00	1.979.500,00	527.268,76	527.268,76	0,49	1.452.231,24	89.645,45	89.645,45	0,26	1.889.854,55	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior	190.500,00	319.500,00	150.233,76	150.233,76	0,14	169.266,24	30.511,35	30.511,35	0,09	288.988,65	
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções	1.760.000,00	1.660.000,00	377.035,00	377.035,00	0,35	1.282.965,00	59.134,10	59.134,10	0,17	1.600.865,90	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Petróleo					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	4.448.000,00	4.448.000,00	2.100.651,04	2.100.651,04	1,95	2.347.348,96	641.413,88	641.413,88	1,86	3.806.586,12	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	3.650.000,00	3.650.000,00	1.323.899,24	1.323.899,24	1,23	2.326.100,76	524.807,48	524.807,48	1,52	3.125.192,52	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções	798.000,00	798.000,00	776.751,80	776.751,80	0,72	21.248,20	116.606,40	116.606,40	0,34	681.393,60	
Desporto e Lazer	6.989.000,00	11.093.000,00	7.126.487,18	7.126.487,18	6,62	3.966.512,82	2.054.413,21	2.054.413,21	5,94	9.038.586,79	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário					0,00				0,00		
Lazer					0,00				0,00		
Administração Geral	6.774.000,00	10.878.000,00	7.095.703,09	7.095.703,09	6,59	3.782.296,91	2.023.629,12	2.023.629,12	5,85	8.854.370,88	
Demais Subfunções	215.000,00	215.000,00	30.784,09	30.784,09	0,03	184.215,91	30.784,09	30.784,09	0,09	184.215,91	
Encargos Especiais	15.301.000,00	15.201.000,00	5.009.147,25	5.009.147,25	4,66	10.191.852,75	2.210.066,39	2.210.066,39	6,39	12.990.933,61	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00	
Transferências	5.871.000,00	5.871.000,00	936.808,30	936.808,30	0,87	4.934.191,70	936.808,30	936.808,30	2,71	4.934.191,70
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00	
Demais Subfunções	9.430.000,00	9.330.000,00	4.072.338,95	4.072.338,95	3,78	5.257.661,05	1.273.258,09	1.273.258,09	3,68	8.056.741,91
Reserva de Contingência	17.223.000,00	17.223.000,00			0,00	17.223.000,00			0,00	17.223.000,00
Reserva do RPPS	366.000,00	139.000,00			0,00	139.000,00			0,00	139.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	1,16	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	3,62	7.043.462,31
TOTAL (III) = (I + II)	298.576.000,00	309.757.000,00	107.602.822,26	107.602.822,26	100,00	202.154.177,74	34.573.835,18	34.573.835,18	100,00	275.183.164,82

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.720.500,00	8.295.500,00	1.252.037,69	1.252.037,69	100,00	7.043.462,31	1.252.037,69	1.252.037,69	100,00	7.043.462,31
Legislativa	230.000,00	230.000,00	22.132,04	22.132,04	1,77	207.867,96	22.132,04	22.132,04	1,77	207.867,96
Ação Legislativa	230.000,00	230.000,00	22.132,04	22.132,04	1,77	207.867,96	22.132,04	22.132,04	1,77	207.867,96
Controle Externo					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Administração	1.209.000,00	1.198.000,00	177.383,37	177.383,37	14,17	1.020.616,63	177.383,37	177.383,37	14,17	1.020.616,63
Planejamento e Orçamento	105.000,00	105.000,00	13.690,57	13.690,57	1,09	91.309,43	13.690,57	13.690,57	1,09	91.309,43
Administração Geral	708.000,00	708.000,00	107.314,69	107.314,69	8,57	600.685,31	107.314,69	107.314,69	8,57	600.685,31
Administração Financeira					0,00				0,00	
Controle Interno					0,00				0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00	
Tecnologia da Informação	16.000,00	16.000,00	2.123,06	2.123,06	0,17	13.876,94	2.123,06	2.123,06	0,17	13.876,94
Ordenamento Territorial	203.000,00	192.000,00	26.879,65	26.879,65	2,15	165.120,35	26.879,65	26.879,65	2,15	165.120,35
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	19.000,00	3.336,18	3.336,18	0,27	15.663,82	3.336,18	3.336,18	0,27	15.663,82
Administração de Receitas	136.000,00	136.000,00	21.478,46	21.478,46	1,72	114.521,54	21.478,46	21.478,46	1,72	114.521,54
Administração de Concessões					0,00				0,00	
Comunicação Social	22.000,00	22.000,00	2.560,76	2.560,76	0,20	19.439,24	2.560,76	2.560,76	0,20	19.439,24
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00				0,00	
Defesa Naval					0,00				0,00	
Defesa Terrestre					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento					0,00				0,00	
Defesa Civil					0,00				0,00	
Informação e Inteligência					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00	



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Cooperação Internacional					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Assistência Social	360.000,00	360.000,00	55.409,50	55.409,50	4,43	304.590,50	55.409,50	55.409,50	4,43	304.590,50
Assistência ao Idoso					0,00				0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	357.000,00	357.000,00	55.409,50	55.409,50	4,43	301.590,50	55.409,50	55.409,50	4,43	301.590,50
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Previdência Social	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.560,78	0,20	48.939,22	2.560,78	2.560,78	0,20	48.939,22
Previdência Básica					0,00				0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00	
Previdência Complementar					0,00				0,00	
Previdência Especial					0,00				0,00	
Administração Geral	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.560,78	0,20	48.939,22	2.560,78	2.560,78	0,20	48.939,22
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Saúde	1.911.000,00	1.911.000,00	262.385,42	262.385,42	20,96	1.648.614,58	262.385,42	262.385,42	20,96	1.648.614,58
Atenção Básica	1.466.000,00	1.466.000,00	209.959,33	209.959,33	16,77	1.256.040,67	209.959,33	209.959,33	16,77	1.256.040,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.000,00	71.000,00	8.228,40	8.228,40	0,66	62.771,60	8.228,40	8.228,40	0,66	62.771,60
Suporte Profilático e Terapêutico	47.000,00	47.000,00	7.102,72	7.102,72	0,57	39.897,28	7.102,72	7.102,72	0,57	39.897,28
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	6.071,74	6.071,74	0,48	38.928,26	6.071,74	6.071,74	0,48	38.928,26
Vigilância Epidemiológica	282.000,00	282.000,00	31.023,23	31.023,23	2,48	250.976,77	31.023,23	31.023,23	2,48	250.976,77
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Trabalho	28.000,00	28.000,00	1.085,42	1.085,42	0,09	26.914,58	1.085,42	1.085,42	0,09	26.914,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00				0,00	
Empregabilidade					0,00				0,00	
Fomento ao Trabalho	28.000,00	28.000,00	1.085,42	1.085,42	0,09	26.914,58	1.085,42	1.085,42	0,09	26.914,58
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Educação	3.903.000,00	3.489.000,00	572.563,40	572.563,40	45,73	2.916.436,60	572.563,40	572.563,40	45,73	2.916.436,60
Ensino Fundamental	2.136.000,00	1.958.000,00	278.955,18	278.955,18	22,28	1.679.044,82	278.955,18	278.955,18	22,28	1.679.044,82
Ensino Médio					0,00				0,00	
Ensino Profissional	21.000,00	21.000,00	4.622,74	4.622,74	0,37	16.377,26	4.622,74	4.622,74	0,37	16.377,26
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00
Educação Infantil	1.745.000,00	1.509.000,00	288.985,48	288.985,48	23,08	1.220.014,52	288.985,48	288.985,48	23,08	1.220.014,52
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00	
Educação Especial					0,00				0,00	
Educação Básica					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Cultura	47.000,00	47.000,00	7.097,73	7.097,73	0,57	39.902,27	7.097,73	7.097,73	0,57	39.902,27
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00	
Diffusão Cultural	47.000,00	47.000,00	7.097,73	7.097,73	0,57	39.902,27	7.097,73	7.097,73	0,57	39.902,27
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Direitos da Cidadania	3.000,00	3.000,00	791,48	791,48	0,06	2.208,52	791,48	791,48	0,06	2.208,52
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	791,48	791,48	0,06	2.208,52	791,48	791,48	0,06	2.208,52
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Urbanismo	329.000,00	329.000,00	47.927,02	47.927,02	3,83	281.072,98	47.927,02	47.927,02	3,83	281.072,98
Infra-Estrutura Urbana	118.000,00	118.000,00	17.786,47	17.786,47	1,42	100.213,53	17.786,47	17.786,47	1,42	100.213,53
Serviços Urbanos	211.000,00	211.000,00	30.140,55	30.140,55	2,41	180.859,45	30.140,55	30.140,55	2,41	180.859,45
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Habituação	33.000,00	33.000,00	5.027,30	5.027,30	0,40	27.972,70	5.027,30	5.027,30	0,40	27.972,70
Habituação Rural					0,00				0,00	



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	33.000,00	33.000,00	5.027,30	5.027,30	0,40	27.972,70	5.027,30	5.027,30	0,40	27.972,70	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	300.000,00	300.000,00	47.150,78	47.150,78	3,77	252.849,22	47.150,78	47.150,78	3,77	252.849,22	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	47.150,78	47.150,78	3,77	252.849,22	47.150,78	47.150,78	3,77	252.849,22	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	27.000,00	27.000,00	5.730,81	5.730,81	0,46	21.269,19	5.730,81	5.730,81	0,46	21.269,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	27.000,00	5.730,81	5.730,81	0,46	21.269,19	5.730,81	5.730,81	0,46	21.269,19	
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Metecorologia					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	26.000,00	26.000,00	3.784,08	3.784,08	0,30	22.215,92	3.784,08	3.784,08	0,30	22.215,92	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural	26.000,00	26.000,00	3.784,08	3.784,08	0,30	22.215,92	3.784,08	3.784,08	0,30	22.215,92	
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	37.000,00	37.000,00	5.074,86	5.074,86	0,41	31.925,14	5.074,86	5.074,86	0,41	31.925,14	0,00
Promoção Industrial	37.000,00	37.000,00	5.074,86	5.074,86	0,41	31.925,14	5.074,86	5.074,86	0,41	31.925,14	
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	1.860,54	1.860,54	0,15	15.139,46	1.860,54	1.860,54	0,15	15.139,46	0,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.860,54	1.860,54	0,15	8.139,46	1.860,54	1.860,54	0,15	8.139,46	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Petróleo					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte	102.000,00	102.000,00	19.187,62	19.187,62	1,53	82.812,38	19.187,62	19.187,62	1,53	82.812,38	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	102.000,00	102.000,00	19.187,62	19.187,62	1,53	82.812,38	19.187,62	19.187,62	1,53	82.812,38	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	104.000,00	104.000,00	14.885,54	14.885,54	1,19	89.114,46	14.885,54	14.885,54	1,19	89.114,46	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	90.000,00	90.000,00	12.860,24	12.860,24	1,03	77.139,76	12.860,24	12.860,24	1,03	77.139,76	
Lazer	14.000,00	14.000,00	2.025,30	2.025,30	0,16	11.974,70	2.025,30	2.025,30	0,16	11.974,70	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.804.978,22	17.048.079,86	19.413.239,53	19.322.374,65	18.025.321,02	18.177.555,00	18.618.677,19	18.095.799,98	17.853.293,45	22.542.666,21	25.708.464,32	20.480.848,02	282.609.100,00
Receita Tributária	8.606.465,77	3.067.132,84	3.847.814,77	3.267.525,66	3.584.916,49	3.341.830,21	3.425.247,36	3.144.980,12	3.354.496,12	3.492.491,66	1.569.851,52	2.198.227,01	53.627.500,00
IPRU	7.131.314,39	1.564.292,68	1.554.253,97	1.621.412,69	1.718.286,30	1.686.608,25	1.513.103,08	1.500.320,74	1.489.087,72	1.529.443,82	76.605,86	780.675,10	26.400.000,00
ISS	923.733,95	900.158,08	1.051.866,22	1.073.810,87	941.828,83	1.038.654,78	968.471,26	966.051,07	962.078,05	1.170.538,54	1.036.516,37	889.290,46	15.000.000,00
ITBI	200.665,92	268.887,30	287.921,09	162.461,87	260.674,62	246.727,00	279.954,96	295.504,57	301.183,05	275.666,68	175.434,62	254.517,60	4.100.000,00
IRRF	254.116,79	223.917,62	243.546,16	250.298,94	241.527,44	226.172,39	240.847,12	240.275,03	219.809,44	385.977,48	206.784,83	212.891,71	4.150.000,00
Outras Receitas Tributárias	96.634,82	109.877,16	710.227,33	129.541,29	422.469,30	143.667,79	402.870,96	122.828,71	382.337,86	130.965,14	74.509,84	80.852,14	3.977.500,00
Receita de Contribuições	702.429,40	775.609,39	756.963,26	765.246,44	763.271,46	766.851,78	743.663,48	757.303,73	804.852,67	877.639,65	1.256.145,79	836.080,64	11.540.500,00
Receita Patrimonial	888.941,63	503.722,72	565.851,59	525.913,44	693.184,64	505.794,17	592.251,04	793.431,92	611.635,45	798.781,58	882.969,54	798.851,20	4.109.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.301.473,53	2.105.262,33	2.199.146,17	2.181.799,65	2.299.942,23	2.217.560,33	2.349.919,14	2.400.981,22	2.322.554,47	2.523.815,34	2.234.746,45	2.181.063,38	30.618.500,00
Transferências Correntes	14.651.529,50	10.112.739,51	11.627.281,60	11.803.684,29	9.574.869,49	10.346.540,12	10.831.984,73	10.322.011,87	10.047.484,81	14.106.556,16	19.001.928,53	13.385.441,24	145.812.031,85
Cota-Parte do FPM	2.339.200,22	2.524.616,91	3.104.574,53	2.701.294,60	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,36	4.238.129,03	2.738.171,20	3.427.794,47	37.270.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.377.969,39	2.759.203,91	3.082.014,46	3.775.482,53	2.812.636,40	3.056.295,76	3.587.516,51	3.174.595,82	2.718.137,11	4.306.852,41	3.464.039,47	2.533.245,22	39.647.987,99
Cota-Parte do IPVA	2.670.988,56	449.472,33	521.729,96	683.511,88	508.174,79	526.503,25	646.861,82	473.931,61	470.959,87	702.300,80	6.424.214,97	2.968.991,42	19.000.000,00
Cota-Parte do ITR	778,51	10.437,24	619,57	270,15	12.068,86	75.220,66	228.873,26	16.464,80	8.533,71	167,83	8.533,71	167,83	30.100,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	63.867,32	15.964,33	15.964,33	15.964,33	15.964,33	15.964,33	15.964,33	15.964,33	15.964,33	16.694,43	16.694,43	224.960,82
Transferências da LC nº 61/1989	21.317,78	24.129,41	23.955,70	27.562,57	23.175,66	23.888,55	25.751,90	27.958,46	26.368,14	25.497,79	28.836,55	23.685,92	335.000,00
Transferências do FUNDEB	3.326.468,14	1.963.909,12	2.161.011,22	2.588.392,82	1.926.340,12	2.090.472,11	2.423.781,51	2.169.566,69	1.901.131,92	2.970.349,41	3.464.540,79	2.267.611,56	29.253.575,41
Outras Transferências Correntes	1.914.806,90	2.317.113,27	2.717.340,17	2.010.856,19	1.922.064,20	2.281.947,46	2.106.514,18	2.011.273,07	2.375.727,59	1.830.907,59	2.857.097,41	2.149.250,29	28.173.500,00
Outras Receitas Correntes	654.138,39	483.613,07	416.202,14	778.205,17	1.108.136,71	988.978,38	675.611,44	677.591,12	712.269,93	743.381,82	762.822,49	1.081.164,56	16.414.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.252.667,84	1.567.496,55	1.752.144,31	1.848.168,29	1.481.937,02	1.607.882,55	1.669.295,87	1.641.131,77	1.567.793,18	2.049.804,86	3.312.489,54	2.217.810,51	26.711.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	370.812,31	401.153,09	402.362,23	407.281,20	409.848,12	413.058,38	408.958,01	412.897,34	413.668,09	459.978,12	776.431,46	424.094,57	6.540.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.882.055,53	1.166.343,46	1.349.782,08	1.440.887,09	1.072.088,90	1.194.824,17	1.260.337,86	1.228.234,43	1.154.125,09	1.589.826,74	2.536.058,08	1.793.715,94	17.668.279,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.552.310,38	15.480.583,31	17.661.095,22	17.474.206,36	16.543.384,00	16.569.672,45	16.949.381,32	16.454.668,21	16.285.500,27	20.492.861,35	22.395.974,78	18.263.037,51	220.122.675,16



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	-



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demaís Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias								
Pensões								



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.540.500,00	9.540.500,00	2.428.867,37	1.617.370,49
RECEITAS CORRENTES	9.540.500,00	9.540.500,00	2.428.867,37	1.617.370,49
Receita de Contribuições dos Segurados	6.540.500,00	6.540.500,00	1.200.526,03	1.071.905,57
Pessoal Civil	6.540.500,00	6.540.500,00	1.200.526,03	1.071.905,57
Ativo	6.508.500,00	6.508.500,00	1.195.816,67	1.068.444,77
Inativo	32.000,00	32.000,00	4.709,36	3.460,80
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	1.228.341,34	545.464,92
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.228.341,34	545.464,92
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demaís Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	1.747.598,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	18.261.000,00	18.261.000,00	4.139.191,08	3.364.968,70

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	986.500,00	986.500,00	137.446,68	118.130,62	102.073,36	80.159,28		
ADMINISTRAÇÃO	984.500,00	984.500,00	137.446,68	118.130,62	102.073,36	80.159,28		
Despesas Correntes	874.500,00	874.500,00	134.732,08	118.130,62	99.543,76	80.159,28		
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	2.714,60	0,00	2.529,60	0,00		
PREVIDÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias								
Pensões								



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00						
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.214,53	2.560,78	2.214,53		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.038.000,00	1.038.000,00	140.007,46	120.345,15	104.634,14	82.373,81		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	17.223.000,00	17.223.000,00	3.999.183,62	3.244.623,55	4.034.556,94	3.282.594,89		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	0,00
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o Regime Previdenciário		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS		
VALOR	-	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.842,80
INVESTIMENTOS	45.745.983,39	30.277.574,00
OUTROS BENS E DIREITOS	36.196,21	36.195,86



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	1.747.598,21
Receita de Contribuições	8.720.500,00	8.720.500,00	1.709.990,07	1.723.163,81
Patronal	8.720.500,00	8.720.500,00	1.657.889,12	1.723.163,81
Pessoal Civil	8.720.500,00	8.720.500,00	1.657.889,12	1.723.163,81
Ativo	8.720.500,00	8.720.500,00	1.657.889,12	1.723.163,81
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			52.100,95	
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes			333,64	24.434,40
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	8.720.500,00	8.720.500,00	1.710.323,71	1.747.598,21

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.214,53	2.560,78	2.214,53		
Despesas Correntes	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.214,53	2.560,78	2.214,53		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	51.500,00	51.500,00	2.560,78	2.214,53	2.560,78	2.214,53		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Saldo	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	27.725.094,74	27.725.094,74	27.412.736,19
DEDUÇÕES (II)	7.140.923,63	7.140.923,63	24.651.875,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.697.960,05	20.697.960,05	23.375.900,24
Demais Haveres Financeiros	1.396.591,79	1.396.591,79	1.275.975,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.953.628,21	14.953.628,21	-
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	20.584.171,11	20.584.171,11	2.760.860,46
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	-
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	-
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	20.584.171,11	20.584.171,11	2.760.860,46

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-17.823.310,65	-17.823.310,65

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-	15.521.278,94

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Saldo	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	26.991.351,87	26.991.351,87	26.991.351,87
Passivo Atuarial	26.991.351,87	26.991.351,87	26.991.351,87
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	41.704.195,45	41.704.195,45	45.746.001,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	41.708.007,67	41.708.007,67	45.745.983,39
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	191,30	191,30	17,99
(-) Restos a Pagar Processados	4.003,52	4.003,52	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-14.712.843,58	-14.712.843,58	-18.754.649,51
Passivos Reconhecidos (X)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-14.712.843,58	-14.712.843,58	-18.754.649,51

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	267.444.300,00	42.039.263,62	41.635.573,25
Receitas Tributárias	53.627.500,00	3.768.078,53	3.797.252,81
IPTU	26.400.000,00	857.280,96	925.577,99
ISS	15.000.000,00	1.905.806,83	1.717.504,41
ITBI	4.100.000,00	429.952,22	498.925,21



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	4.150.000,00	419.676,54	385.155,68
Outras Receitas Tributárias	3.977.500,00	155.361,98	270.089,52
Receitas de Contribuições	20.261.000,00	3.802.550,14	3.508.847,34
Receitas Previdenciárias	15.261.000,00	2.910.849,74	2.797.283,91
Outras Receitas de Contribuições	5.000.000,00	891.700,40	711.563,43
Receita Patrimonial Líquida	395.000,00	151.222,33	552.597,67
Receita Patrimonial	4.109.100,00	1.681.820,74	1.350.934,70
(-) Aplicações Financeiras	3.714.100,00	1.530.598,41	798.337,03
Transferências Correntes	146.128.300,00	28.057.595,75	28.333.331,61
Cota-Parte do FPM	30.270.000,00	4.932.772,57	5.086.238,96
Cota-Parte do ICMS	36.800.000,00	4.797.827,78	4.475.772,65
Cota-Parte do IPVA	15.200.000,00	7.512.964,94	7.005.073,16
Convênios Corrente	3.170.500,00	249.799,71	2.517.891,86
Outras Transferências Correntes	60.687.800,00	10.564.230,75	9.248.354,98
Demais Receitas Correntes	47.032.500,00	6.259.816,87	5.443.543,82
Dívida Ativa	10.613.000,00	1.109.997,14	601.820,28
Diversas Receitas Correntes	36.419.500,00	5.149.819,73	4.841.723,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.417.600,00	551.088,91	3.353.803,67
Operações de Crédito (III)	12.598.000,00	138.157,57	1.571.828,85
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	264.955,34	0,00
Transferências de Capital	14.819.600,00	147.976,00	1.781.974,82
Convênios Capital	13.599.200,00	131.976,00	1.560.641,48
Outras Transferências de Capital	1.220.400,00	16.000,00	221.333,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	14.819.600,00	147.976,00	1.781.974,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	282.263.900,00	42.187.239,62	43.417.548,07



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	240.035.400,00	85.095.435,48	79.267.165,74	31.026.905,80	27.368.134,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	117.162.500,00	15.680.813,26	13.454.141,49	14.954.160,27	13.367.750,61		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.482.000,00	501.281,91	206.908,04	501.281,91	93.239,84		
Outras Despesas Correntes	120.390.900,00	68.913.340,31	65.606.116,21	15.571.463,62	13.907.144,20		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	237.553.400,00	84.594.153,57	79.060.257,70	30.525.623,89	27.274.894,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.359.600,00	22.507.386,78	26.880.208,32	3.546.929,38	4.089.937,27	0,00	0,00
Investimentos	48.970.600,00	22.071.860,39	25.929.451,61	3.111.402,99	3.786.136,75		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	3.389.000,00	435.526,39	950.756,71	435.526,39	303.800,52		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	48.970.600,00	22.071.860,39	25.929.451,61	3.111.402,99	3.786.136,75	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	17.362.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	303.886.000,00	106.666.013,96	104.989.709,31	33.637.026,88	31.061.031,56	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-21.622.100,00	-64.478.774,34	-61.572.161,24	8.550.212,74	12.356.516,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.441.100,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.727,63	13.807.833,48	9.942.717,54	0,00	3.937.843,57		73.411,46	791.764,84	403.289,07	278.224,36	0,00	586.951,94
PODER EXECUTIVO	72.727,63	13.807.833,48	9.942.717,54	0,00	3.937.843,57		73.411,46	791.764,84	403.289,07	278.224,36	0,00	586.951,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.033.406,15	1.033.406,15	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.727,63	14.841.239,63	10.976.123,69	0,00	3.937.843,57		73.411,46	791.764,84	403.289,07	278.224,36	0,00	586.951,94

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.033.406,15	1.033.406,15	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		1.033.406,15	1.033.406,15		0,00			0,00		0,00		0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estadais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estadais Não-dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	298.576.000,00
Previsão Atualizada	298.576.000,00
Receitas Realizadas	44.120.950,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	298.576.000,00
Créditos Adicionais	11.181.000,00
Dotação Atualizada	309.757.000,00
Despesas Empenhadas	107.602.822,26
Despesas Liquidadas	34.573.835,18
Despesas Pagas	25.774.899,39
Superávit Orçamentário	9.547.115,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	107.602.822,26
Despesas Liquidadas	34.573.835,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	29/02/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	255.897.400,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.139.191,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	104.634,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.034.556,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	15.521.278,94	-17.823.310,65	-114,83
Resultado Primário	-10.441.100,00	8.550.212,74	-81,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.913.967,26	0,00	10.976.123,69	3.937.843,57
Poder Executivo	14.913.967,26	0,00	10.976.123,69	3.937.843,57
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	865.176,30	0,00	278.224,36	586.951,94
Poder Executivo	865.176,30		278.224,36	586.951,94
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	15.779.143,56	0,00	11.254.348,05	4.524.795,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.057.208,66	25,00	23,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.273.521,42	60,00	68,12
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.848.780,35	15,00	22,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by INGRID MALDONADO DA SILVA:22612151850 Date: 2016.03.24 14:51:15 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by DAIANI BILIAZZI SANTOS DE LIMA:32222040809 Date: 2016.03.24 14:55:48 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by NASSER MARAO FILHO:10937619892 Date: 2016.03.24 15:18:45 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PODER LEGISLATIVO

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 28/03/2016

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2016 - 15/02/2016

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ART. 15 E INCISOS DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Autoria: MESA DIRETORA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2016 - 10/03/2016

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 32 E DO §4º DO ART. 41 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Autoria: MESA DIRETORA

Projeto de Lei Nº 17/2016 - 22/02/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARTEIRO NOEL - NOEL WILSON DE

PAULA TOMAS

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

Projeto de Lei Nº 43/2016 - 21/03/2016

Assunto: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 44/2016 - 21/03/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4653, DE 20 DE AGOSTO DE 2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 46/2016 - 21/03/2016

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5574, DE 24 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de março de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada dia 28 de março de 2016, às 17h, em suas dependências, quando o Poder Executivo apresentará a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 47/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 5710 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.624.000,00.

- PROJETO DE LEI Nº 48/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 5710 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$350.000,00.

- PROJETO DE LEI Nº 49/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 5710 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$40.704,00.

Votuporanga, 24 de março de 2016

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br